CT/CORP GO/041/2023

Campo Grande, 21 de novembro de 2023.

À

Universidade Federal de Goiás

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 133/2018.

A/C Antonio Arcanjo

Prezado,

Conforme contrato de prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutado (STFC) N. 133/2018 celebrado pelo Universidade Federal de Goiás e a OI S.A, informamos que a OI S.A tem interesse em renova-lo por mais 6 meses, mas com algumas considerações.

1- Devido a estamos retirando toda malha de cobre de nossa rede, devido os inúmeros furtos de cabo que vem ocorrendo na rede e que têm causado prejuízos a nós e a nossos clientes. Com isso está sendo **migrando as linhas analógicas** para tecnologias mais avançadas, seja em fibra ou em Cloud PABX a depender da viabilidade.

Caso a UFG tenha interesse em uma das alternativas disponibilizadas para esta situação é a nova oferta UC4X (Voz em Nuvem) que consiste no que há de mais moderno em Comunicação e Colaboração Unificada, incluindo inúmeros benefícios e funcionalidades adicionais. Onde poderíamos migrar estas linhas para a tecnologia de telefonia IP onde é mantido a numeração e os valores atuais, mas o serviço é entregue através de tecnologia IP/Internet através de Softphone.

Para o seu funcionamento, esta tecnologia requer conectividade (internet/dados de 100Kbps por terminal de voz) **a ser disponibilizada pela Contratante**, no local da instalação, além de um software fornecido pela Oi.

Somente será possível fazermos a renovação dos itens 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do GRUPO 5 do contrato N. 133/2018 caso seja incluído no contrato aditivo as informações abaixo:

Toda atualização tecnológica de hardware, software e solução, desde que atenda aos requisitos deste documento, poderão ser ofertadas sem custos adicionais à CONTRATANTE. Exceção feita apenas às atualizações aplicadas diretamente às Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT's), de propriedade da CONTRATANTE.

Poderão ser utilizados como meios de acesso pela CONTRATADA para prestação de serviço STFC qualquer tecnologia disponível no mercado, que atenda aos requisitos deste documento.

O OI informa que pretende realizar a migração da tecnologia atualmente utilizada na prestação do referido serviço STFC referente a este contrato* itens 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do GRUPO 5*, que será descontinuada para outra mais aderente ao cenário atual. Onde este órgão será avisado no prazo de 30 dias sobre esta migração e será proposto duas alternativas disponibilizadas para a migração:

1 - A primeira é a nova oferta UC4X (Voz em Nuvem) que consiste no que há de mais moderno em Comunicação e Colaboração Unificada, incluindo inúmeros benefícios e funcionalidades adicionais. Para o seu funcionamento, esta tecnologia requer conectividade (internet/dados de 100Kbps por terminal de voz) a ser disponibilizada pela Contratante, no local da instalação, além de um software fornecido pela Oi.

2- Segunda alternativa será caso não haja interesse na primeira solução, a Oi disponibilizará a prestação do STFC usando a tecnologia WLL (Wireless Local Loop/Acesso Fixo sem Fio).

Em ambas, o(s) número(s) do(s) terminal(is), bem como as condições da prestação do serviço serão mantidos.

Caso este órgão não aceite uma das alternativas acima o serviço ser desligado.

Para o serviço de Banda Larga a Oi verificará disponibilidade técnica e caso não tenha este órgão será avisa e o serviço será desliado.

2- Solicitamos que seja considerado neste aditivo conforme previsto em contrato para que todos os valores dos serviços sejam reajustados conforme o índice IST(Índice de Serviços de Telecomunicações) fornecido pela ANATEL que foi de **1,58**%(médio) relativo ao período dos últimos 12 meses conforme última divulgação do índice de outubro/2023

Peço também que seja atualizado os procuradores da OI SA para a assinatura do contrato conforme abaixo e conforme procuração:

DADOS DOS PROCURADORES:

Procurador 1
NOME: Edilson Ferreira de Lemos
CARGO: Executivo de Negócios
CPF: 774319951-72
RG: 840283 SSP/MS
e-mail: edilson.lemos@oi.net.br

Procurador 2
Nome: Ravan de Almeida Gomes
CARGO: Gerente de Negócios
CPF: 850209746-68
RG: 01569461396 SSP/MG
e-mail: ravan@oi.net.br

Sem mais, reiteramos nossa estima e apreço e ficamos à disposição.

Atenciosamente,



Edilson Ferreira de Lemos

Executivo de Negócios- OI S/A
Tel: 067 98466-0380
e-mail: edilson.lemos@oi.net.br